

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL nº. 01/2024

Edital de Convocação de eleições para composição da Gestão da Associação Gaúcha de Nutrição – AGAN para o triênio 2024/2027

A Diretoria da Associação Gaúcha de Nutrição (AGAN) gestão 2020/2023, com prorrogação de mandato vigente até 31 de maio de 2024, aprovada pela ASBRAN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Capítulo VI artigo 33 do seu Estatuto Social, **comunica os Nutricionistas, os Técnicos de Nutrição e Dietética e os Acadêmicos de Nutrição** o processo eleitoral para o triênio 2024/2027, onde serão eleitos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico-científico.

O processo eleitoral será por meio de voto presencial, a ser realizado no horário das 8h às 18h do dia 29 de maio de 2024 ininterruptamente, na sede da AGAN, localizada na Av. Protásio Alves, 2959 sala 203, Bairro Petrópolis, CEP 90410-007, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Os participantes da(s) chapa(s) deverão satisfazer as condições de elegibilidade previstas no Estatuto supracitado. Estas condições para elegibilidade e a relação de documentos exigidos para o registro das candidaturas estão dispostos no Capítulo VI, que trata das eleições, no art. 34, parágrafos e seus §1º e §2º. O Estatuto Social se encontra no site da AGAN, na aba Quem Somos, ou diretamente pelo link: [https://www.agan.com.br/Estatuto\\_AGAN.pdf](https://www.agan.com.br/Estatuto_AGAN.pdf)

Deverá ser observado, ainda, que no Capítulo VI, Art.36 consta: "a apresentação da nominata da chapa concorrente deverá ser feita por escrito e estar assinada por todos os concorrentes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data mencionada para eleição, sendo esta afixada na sede social para conhecimento dos sócios".

A Comissão Eleitoral, devidamente constituída, receberá os requerimentos e os devidos registro das candidaturas através do e-mail [eleicao.aganrs2024@gmail.com](mailto:eleicao.aganrs2024@gmail.com) até o dia 08 de maio de 2024 às 23:59h.

O voto é democrático direto e facultativo, pelos associados em dia com as obrigações na Tesouraria.

Demais informações sobre o pleito serão publicadas oportunamente por meio de postagens no site da AGAN e em suas redes sociais.

Porto Alegre, 13 de abril de 2024.



Lisete Griebeler Souza  
Presidente da AGAN  
CRN2 11.436